



2904 de 07 de fevereiro de 2012

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
2834/2011 - LDO; E NA LEI N°. 2870/2011 -
LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO; e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica.

Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo

27.812.0180.1126 Conclusão do Ginásio Municipal de Esportes Bairro Santin

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Objetivo: Tem por finalidade dar cobertura financeira a conclusão do Ginásio de Esportes Bairro Santin, com recursos próprios municipais.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso 01 livre no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 3º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____